



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A  
Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64002-240  
Telefone: (86) 3221-3531 e Fax: [@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00120.000102/2023-63

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI E A HUMANA SAÚDE NORDESTE LTDA.

A **EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ S.A - EMGERPI**, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Rua Lisandro Nogueira, 1554, Centro, Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO TORRES DA PAZ**, brasileiro, casado, matrícula 430.049-1, residente e domiciliado em Teresina-PI, e por sua Diretora Administrativa, Financeira e Contábil Sra **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula 432.208-8, residente e domiciliada em Teresina-PI, parte doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **HUMANA SAÚDE NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.361.325/0001-08, localizada na Avenida Frei Serafim, 2155, Centro, Teresina-PI, representada por seu representantes legais **FÁBIO MINAMISAWA HIROTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.360.418-\*\*, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Sala B, Pinheiros/SP, e **CARMEM CAMPOS PEREIRA**, brasileira, divorciada, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.333.448-\*\*, com endereço comercial na Avenida Frei Serafim, nº 2155, Centro, Teresina/PI, parte doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e o regulamento Interno de Licitações e Contratos, e consoante o Processo SEI nº 00120.000102/2023-63, número automático do SIAFE 22006887, Código da UG SIAG 210205, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processos Administrativos SEI nº 00120.003399/2022-38 e Processo nº 00120.000102/2023-63, bem como de ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, a ata de Registro de Preço nº 10/2022, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 001/2023, por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor no percentual de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art.207 do Regulamento Interno de Licitações, bem como a cláusula oitava, item 8.1 do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA :**

4.1 A vigência do Contrato nº 01/2023, fica prorrogada pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de **11/01/2026 a 11/01/2027**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo, o valor global estimado do plano será de **R\$ 9.236.637,41 (nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)**, de acordo com planilha abaixo:

#### **SITUAÇÃO ANTERIOR AO REAJUSTE**

FAIXA ETÁRIA	QUANT. BENEFICIÁRIOS	VALOR UNIT. (R\$)	ÍNDICE DE REAJUSTE - IPCA ESTIMADO 2024	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
DE 0 A 18 ANOS	71	148,86	4,42%	155,44	11.036,58	132.438,96
DE 19 A 23 ANOS	42	164,88	4,42%	172,17	7.231,06	86.772,78
DE 24 A 28 ANOS	100	210,15	4,42%	219,43	21.943,48	263.321,73
DE 29 A 33 ANOS	111	231,56	4,42%	241,79	26.838,79	322.065,45
DE 34 A 38 ANOS	70	246,14	4,42%	257,02	17.991,32	215.895,79
DE 39 A 43 ANOS	54	296,02	4,42%	309,10	16.691,36	200.296,38
DE 44 A 48 ANOS	30	372,83	4,42%	389,31	11.679,32	140.151,82
DE 49 A 53 ANOS	49	472,93	4,42%	493,83	24.197,77	290.373,18
DE 54 A 58 ANOS	102	623,10	4,42%	650,64	66.365,41	796.384,88
DE 59 ANOS OU MAIS	591	869,89	4,42%	908,34	536.827,07	6.441.924,83
<b>TOTAL</b>	<b>1.220</b>				<b>740.802,15</b>	<b>8.889.625,80</b>

#### **SITUAÇÃO APÓS AO REAJUSTE**

FAIXA ETÁRIA	QUANT. BENEFICIÁRIOS	VALOR UNIT. (R\$)	ÍNDICE DE REAJUSTE - IPCA ESTIMADO 2025	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
DE 0 A 18 ANOS	73	155,44	5,17%	163,48	11.933,77	143.205,19
DE 19 A 23 ANOS	36	172,17	5,17%	181,07	6.518,56	78.222,75
DE 24 A 28 ANOS	85	219,43	5,17%	230,77	19.615,84	235.390,02
DE 29 A 33 ANOS	100	241,79	5,17%	254,29	25.429,05	305.148,65

DE 34 A 38 ANOS	83	257,02	5,17%	270,31	22.435,56	269.226,70
DE 39 A 43 ANOS	46	309,10	5,17%	325,08	14.953,70	179.444,42
DE 44 A 48 ANOS	34	389,31	5,17%	409,44	13.920,87	167.050,43
DE 49 A 53 ANOS	42	493,83	5,17%	519,36	21.813,16	261.757,95
DE 54 A 58 ANOS	75	650,64	5,17%	684,28	51.320,86	615.850,28
DE 59 ANOS OU MAIS	609	908,34	5,17%	955,30	581.778,42	6.981.341,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.183</b>				<b>769.719,78</b>	<b>9.236.637,41</b>

### **CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1. As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.205.04.122.00109.2000 e Fonte de Recurso: 500 e Elemento de Despesa: 339039 – 31.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

7.1 Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no site da EMGERPI, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme arts. 4º e 269 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Teresina (PI).

(assinado eletronicamente)

**ANTONIO TORRES DA PAZ**

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí  
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

**HELYOMARA ROBERTA DA SILVA**

Diretora Administrativa Financeira e Contábil

## CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**FÁBIO MINAMISAWA HIROTA**

Humana Saúde Nordeste Ltda.

CONTRATADA

*(assinado eletronicamente)*

**CARMEM CAMPOS PEREIRA**

Humana Saúde Nordeste Ltda.

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **HELYOMARA ROBERTA DA SILVA - Matr.0000000-0, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil**, em 08/01/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0, Diretor Presidente EMGERPI**, em 08/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MINAMISAWA HIROTA, Usuário Externo**, em 08/01/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM CAMPOS PEREIRA, Usuário Externo**, em 08/01/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0021885495 e o código CRC 6D024371.